



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 110, 31 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 891, de 08 de maio de 2017, do Reitor da UTFPR;

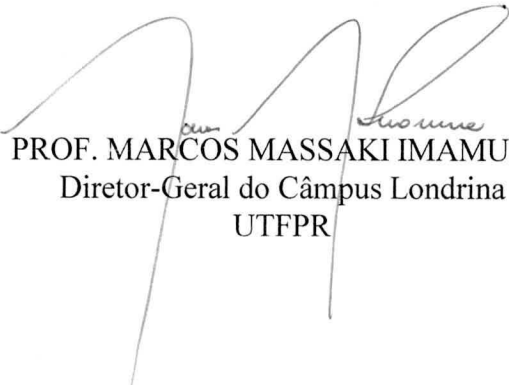
considerando o memorando nº 07/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23064.000786/2017-72, encaminhado em 31 de maio de 2017;

considerando o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE

designar **CASSIANO ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE nº 1580567, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento e Administração, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, defesa no processo nº 23064.000786/2017-72, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na sala A-206, em horário comercial.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR